



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 2.270 DE 05 DE JANEIRO DE 1976.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Jaerson Fragoso de Melo a atual Rua situada na 13ª transversal da Av. Rotary, a começar na Av. Fernandes Lima, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 05 de janeiro de 1.976.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito.

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de janeiro de 1.976.

MARIA HELENA PELXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração